

CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2025

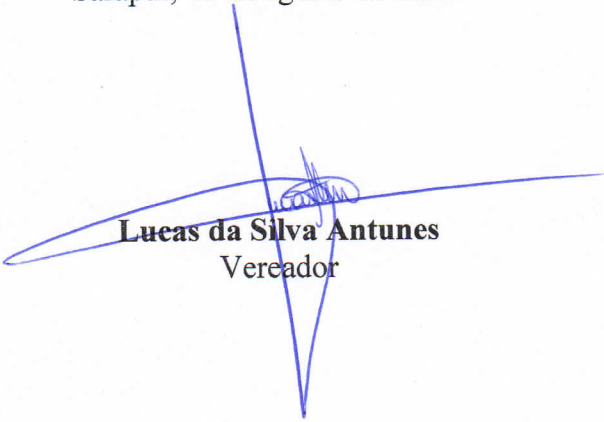
“Revoga a Lei Municipal nº 1.848, de 2024, que denominou logradouro público já nomeado pela Lei Municipal nº 1.318, de 2014.”

Lucas da Silva Antunes, vereador no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a Lei Municipal nº 1.848, de 2024, que atribuiu denominação a logradouro público já devidamente nomeado pela Lei Municipal nº 1.318, de 2014.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarapuí, 18 de agosto de 2025.


Lucas da Silva Antunes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei tem como objetivo corrigir uma duplicidade normativa verificada no âmbito da legislação municipal.

A Lei nº 1.848, de 2024, deu denominação oficial a um logradouro público que já se encontrava nomeado pela Lei nº 1.318, de 2014. Assim, a coexistência de ambas as leis sobre a mesma matéria gera conflito jurídico e pode acarretar insegurança quanto à identificação oficial do logradouro em questão.

A revogação da Lei nº 1.848/2024 é medida necessária para preservar a segurança jurídica, a coerência legislativa e a eficácia dos atos normativos, evitando equívocos em cadastros oficiais, registros imobiliários, correspondências e serviços públicos.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à análise e aprovação dos nobres pares, convictos de que sua aprovação representa o devido zelo com a legislação municipal e com o interesse público.